



SÓCIO FUNDADOR

Nº 0060

COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA



RIO DE JANEIRO

É conferido, pelo presente, ao Sr. Dorival
Sainy

o título de sócio-fundador do **Country Club de Caça e Pesca**,
nos termos do artigo 4.º item 1.º dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro 1961

Ribeiro Paltino
DIRETOR - SECRETÁRIO

Seo. Lopes Zanini
DIRETOR - PRESIDENTE

D. Carlos de Almeida
DIRETOR - TESOUREIRO

NOVO ENDEREÇO:
Av. Rio Branco, 156 salas 2414/16
TEL. 52-9515



NOVO ENDEREÇO:
Av. Rio Branco, 156 salas 2414/16
TEL. 22-5197 52-9515 589

COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA



SEDE CAMPESTRE: AV. SERNAMBETIBA, 4270 - BARRA DA TIJUCA
SEDE ADMINISTRATIVA: AV. RIO BRANCO, 128-S/ 1203-TEL. 22-6336

TÍTULO PROVISÓRIO

N.º **0484**

Recebemos do Sr. **DORIVAL GAYMI**

A importância de Vinte Mil Cruzeiros, correspondente ao pagamento inicial da subscrição de um Título de Sócio-Proprietário do "COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA", no valor de Cento e Trinta e Seis Mil Cruzeiros. O saldo de Cento e Dezesesseis mil cruzeiros será pago em 25 prestações mensais de Cr\$ 4.640,00, cada uma, vencendo-se a primeira, trinta dias após a assinatura da proposta. Depois de pagas as prestações, acima referidas, ou na hipótese do verso, deverá este ser substituído pelo título definitivo, na sede ou escritório do "COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA", nesta capital, ficando-lhe, porém, desde já, assegurados todos os direitos conferidos pelos Estatutos Sociais.

COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1962.

ATENÇÃO
Por exigência estatutária, solicita-se efetuar este pagamento, em cheque nominal ao COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA.

O selo proporcional de Cr\$ 1.668,00 foi apostado na 2.ª via do presente, conforme Dec. n.º 45.421 de 12 de Fevereiro de 1959

Sergio... Presidente
Dorival Gaymi Tesoureiro

IMPORTANTE

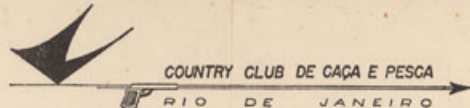
O COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA, dará quitação imediata do saldo devedor ao proprietário deste título provisório, outorgando-lhe o título definitivo de SÓCIO-PROPRIETÁRIO, sem mais nenhuma despesa, taxa ou adicional, caso a combinação de letras, abaixo, venha a ser sorteada em qualquer dos prêmios mensais da KOSMOS CAPITALIZAÇÃO S. A., em qualquer dos 25 meses, prazo de pagamento do título.



Fica bem claro e entendido que a apólice, acima mencionada, é de propriedade exclusiva do Club, cabendo ao sócio, unicamente, o direito de concorrer com a combinação de letras, que lhe foi destinada pelo Country Club de Caça e Pesca, aos sorteios mensais da Kosmos Capitalização S. A.

Outrossim, só podendo concorrer ao sorteio, os sócios que já houverem integralizado o pagamento inicial de Cr\$ 20.000,00, e estejam quites com suas prestações.


Tesoureiro



COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA

RIO DE JANEIRO

SÓCIOS HONORÁRIOS

Dr. JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART

DD. Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

D. MARIA THERESA FONTELA GOULART

SÓCIOS FUNDADORES

Abel Gazio	Comerciante, Desportista	Hilton Gomes de Souza	Jornalista, Radialista
Alberto Mattos	Jornalista	Hilton Lopes Gosling	Médico
Alfredo Tranjan	Advogado	Hugh Vincent Treilles Meacham	Industrial
Alvaro da Costa Ferreira	Com. Desportista	Ilza Lobo	Jornalista
Antonio Carlos Konder Reis	Deputado Federal	Iracema de Carvalho Brito	Do lar
Antonio Julio Pettezzoni	Funcionário Autárquico	Jorge Guinle	Industrial
Antonio Maria	Jornalista	José Amadio	Jornalista
Antonio Sanches Galdeano	Industrial	José Augusto Jesuino dos Santos	Bancário
Ardoino Colassanti	Desportista	José Carlos Simões	Funcionário Púb. Federal
Armando Balteiro	Industrial	José Correa Filho	Jornalista
Ary Barroso	Advogado, Compositor	Leão Godim de Oliveira	Jornalista
Bernardo Matz	Industrial	Luiz Antonio	Militar, Compositor
Bruce Haynes	Industrial	Luiz de Mattos Lemos	Advogado
Bruno de Hermany	Comerciante, Desportista	Luiz de Oliveira	Comerciante
Carlo Bollini Virzi	Comerciante	Luiz Carlos Barreto	Jornalista
Carlos Alberto Pettezzoni	Funcionário Autárquico	Mario Rebelo de Oliveira Filho	Industrial
Carlos Alberto Vieira	Bancário	Marina Frota Alvarenga	Funcionária Autárquica
Carlos José Muller	Advogado	Mauricio de Paiva	Publicitário
Carlos Niemeyer	Industrial	Mauricio Gomes de Lemos	Industrial
Carlos Peixoto	Industrial	Mauricio Dejanir Hernandezena	Industrial
Carlos Renato	Jornalista	Mauricio Haddock Lobo	Advogado
Carlson Gracie	Desportista	Miroslao Cernigoi	Engenheiro Civil
Derival Caymi	Compositor	Murilo Cortes de Araujo Porto	Advogado
Edgar Costa Filho	Tabelião	Murilo de Souza Carvalho	Aeronáuta
Ernani da Rocha Camões Filho	Cirurgião Dentista	Nelson Leal Bastos	Serv. Justiça
Ernesto de Barros Falcão Lacerda	Magistrado	Oscar Pettezzoni de Almeida	Fun. Autárquico
Eugenio Baptista de Oliveira	Arquiteto	Oswaldo Torres Quintino	Comerciante
Fernando Lobo	Jornalista	Paulo Soledade	Comerciante
Francisco de Assis Corrêa Melo	Brigadeiro-Aviador	Pedro Vasconcelos	Advogado
Francisco Silbert Sobrinho	Deputado Estadual	Plinio Uchôa Neto	Comerciante
Fuad Nadruz	Comerciante	Rubens Balteiro	Industrial
Gontijo Teodoro	Jornalista, Radialista	Rubens Monteiro	Jornalista
Haroldo Barbosa	Jornalista	Sergio Luiz Pettezzoni de Almeida	Advogado, Desportista
Haroldo Brito	Advogado, Desportista	Sergio Porto	Jornalista, Radialista
Haroldo Corrêa Melo	Capitão Aviador	Thales da Veiga Faria	Engenheiro Industrial
Haroldo Damasio	Jornalista	Vasco Bertoni	Comerciante
Henriquer Laufer	Produtor T.V.	Vanderlei Demambro	Comerciante
Hildebrando Falcão	Funcionário Púb. Federal	Vitor Costa Filho	Industrial
		Walter Clark Bueno	Industrial

DIRETORIA ELEITA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1961

Diretor Presidente	— Sergio Pettezzoni
Diretor Tesoureiro	— Vanderlei Demambro
Diretor Secretário	— Rubens Balteiro
Diretor Patrimonial	— Carlo Bollini Virzi
Diretor Esportivo	— Carlson Gracie
Diretor de Caça e Pesca	— Bruno Hermany
Diretor de Caça e Pesca	— Abel Ely Gazio
Diretor Social	— Haroldo Damasio
Relações Públicas	— Carlos Renato
Relações Públicas	— Sergio Porto
Consultor Jurídico	— Alfredo Tranjan

Fundação : 30 de Novembro de 1961.

Os Estatutos Sociais do COUNTRY CLUB DE CAÇA E PESCA foram registrados no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Cidade, em 11 de Janeiro de 1962, sob o n.º 9.207, no livro A-5 e do Protocolo 23.197 do livro A-3.

O terreno sito à Av. Sernambetiba, n.º 4.270, foi adquirido em 31 de Janeiro de 1962, por escritura pública, lavrada no Cartório do 19.º Ofício de Notas, no livro 336, às fls. 92v., sob o n.º de ordem 4.115, espécie 1.695, protocolo 7. Pela mencionada escritura, o Club adquiriu, com QUITAÇÃO DE PREÇO, IR-RETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL, a área onde será construída sua sede social.

O projeto de Construção das dependências do Club, foi aprovado pela Prefeitura do Estado da Guanabara em 23 de Maio de 1962, conforme processo de n.º 7.573.172/62.